



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereador raldoteodoro@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

INDICAÇÃO

033/15

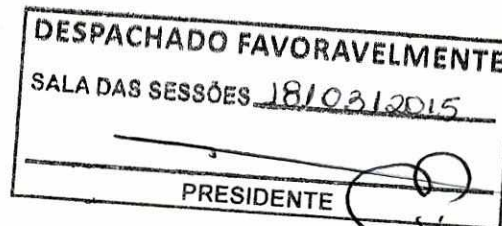
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 477/2015

Campo Mourão, 16/3/15 Horas 15:43

marcelo

PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos contidos na LDO/2015 através do Programa 62: Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental; Objetivo: Promover a melhoria do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e Ação: 2185 - Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal – FUNDEFLO, **INDICA** o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL**, sugerindo que seja feito a verificação de equilíbrio, revitalização, levantamento de copa e poda nas árvores de todas as ruas e avenidas da área central, compreendendo as avenidas: João Bento, José Custódio de Oliveira, Irmãos Pereira, Afonso Botelho, Capitão Índio Bandeira, Manoel Mendes de Camargo, Goioerê, Comendador Norberto Marcondes, Guilherme de Paula Xavier, e as ruas entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e a Via Marginal de Olindo Desiderato Stefanuto, em especial, no quadrilátero estipulado para a regulamentação do estacionamento pago.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a pedidos da população que nos indaga diariamente sobre a situação atual das árvores da área central, que estão com suas copas cobrindo a iluminação pública, encostando na fiação elétrica incorrendo em risco de, nos dias de chuva, causar descarga elétrica, buscando, também, evitar o risco de acidentes com galhos que podem, em dias de ventania, cair sobre veículos e transeuntes, e pelo embelezamento das ruas e melhor qualidade de vida para a população

SALA DAS SESSÕES, em 12 de março de 2015.

Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO	417/15
Prefeito	
DATA: 29/03/15	



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 477 /2015.

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 17 de Março de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

1575/2014 – 14/10 – REQUERIMENTO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR SOBRE QUANDO PODERÁ SER REALIZADA A ELIMINAÇÃO PARCIAL DE ÁRVORE SOLICITADA PELO SENHOR MARCOS APARECIDO PERANDRE, QUE PROTOCOLOU PEDIDO NO PROTOCOLO DO PODER EXECUTIVO SOB O Nº. 7228/2012, UMA VEZ QUE O MESMO JÁ PLANTOU A OUTRA ÁRVORE SOLICITADA. (RUA ROBERTO BRZEZINSKI, 2579).

1596/2014 – 14/10 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A ELIMINAÇÃO DE ÁRVORE SOLICITADA PELO SENHOR JORGE KIVEL, QUE PROTOCOLOU PEDIDO NO PROTOCOLO DO PODER EXECUTIVO SOB O Nº. 6861/2012, UMA VEZ QUE O MESMO JÁ PLANTOU A OUTRA SOLICITADA. (AVENIDA JORGE WALTER, 1267).

1805/2014 – 17/11 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – SUBSTITUIR AS ÁRVORES NA RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS EM FRENTE O CLUBE 10 DE OUTUBRO ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E AVENIDA IRMÃOS PEREIRA.

124/2015 – 19/01 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – EFETUAR A RETIRADA DA ÁRVORE EXISTENTE EM FRENTE A IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA, NA RUA SANTOS DUMONT, ENTRE A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA.

234/2015 – 06/02 – INDICAÇÃO – Professora Vilma – REALIZAR PODA NAS ÁRVORES DE GRANDE PORTE SITUADAS NA RUA PITANGA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS MANOEL MENDES DE CAMARGO E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/03/2015.

(x) Indicação nº	_____0477/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2015
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2015
() Requerimento	_____/2015	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
() Outros	_____/2015	() Moção nº	_____/2015

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 18/03/2015.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Diligências

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148